



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00276/2014

02/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 282/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor **TARCÍZIO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 248, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 3º Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos “quintos”, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90 e, a Vantagem Peciária Individual – VPI, instituída pela Lei n.º 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE